

Interessado: SESA/COPLA

De: PGE/CCA1

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL
HOSPITALAR

Para: PGE/CELIC

RESPOSTA CCA1/PGE Nº 0354/2026

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20261225 – SESA

PROCESSO Nº: 24001.021719/2026-80

EMPRESA: E. TAMUSSINO & CIA LTDA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa **E. TAMUSSINO & CIA LTDA**, referente ao edital do pregão eletrônico em epígrafe, a Comissão Central de Avaliação – CCA1, instituída nos termos da Instrução Normativa no 06/PGE, publicada no Diário Oficial do Estado no 242, de 23 de dezembro de 2024, apresenta os seguintes esclarecimentos:

O referido expediente foi submetido à CCA1/PGE para análise do questionamento e apresentação da respectiva resposta:

ESCLARECIMENTO 1:

“Solicito esclarecimento referente aos itens abaixo relacionado:

Item 2: KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA ADULTO CONTENDO CATETER COM DIÂMETRO 14FR E COMPRIMENTO 30 A 35CM: DILATADORES PLÁSTICOS; AGULHA DE PUNÇÃO PERCUTÂNEA; FIO GUIA TEFLONADO COM PONTA J E CALIBRE (0,038) OU (0,035), CONFECCIONADO EM POLIURETANO OU SILICONE; COM BALÃO OU PIGTAIL; ORIFÍCIOS PARA

Interessado: SESA/COPLA

De: PGE/CCA 1

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL
HOSPITALAR

Para: PGE/CELIC

DRENAGEM. ESTÉRIL. EMBALAGEM INTEGRAL QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVIOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC NO 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA OU A QUE VIER A SUBSTITUIR. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. COMPRASNET: UNIDADE KIT

Gostaríamos de participar:

Ofertando o item nos diâmetros de 8,5F, 10.2F e 12Fr. Não disponibilizamos o diâmetro de 14F. Além disso, o nosso Kit é composto por um cateter de 25 CM."

RESPOSTA 1:

Não serão aceitos kits com diâmetro ou comprimento divergentes dos previstos no edital. Ressalta-se que o item 9.1.1 do instrumento convocatório estabelece expressamente que "A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital".

Dessa forma, considerando a discricionariedade da administração, **opina-se por manter inalterado** o conteúdo do Edital.

Por fim, **encaminhe-se ao Pregoeiro responsável** pelo certame para adoção das providências cabíveis e continuidade dos trâmites do processo licitatório.

Fortaleza, 21 de outubro de 2026

Interessado: SESA/COPLA

De: PGE/CCA1

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL
HOSPITALAR

Para: PGE/CELIC

Atenciosamente,

Francisco Cacildo de Souza

Membro da Comissão Central de Avaliação - CCA1

José Edson Bezerra

Coordenador da Comissão Central de Avaliação - CCA1

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **JOSE EDSON BEZERRA**, em **21/10/2026, às 11:00** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **FRANCISCO CACILDO DE SOUZA**, em **21/10/2026, às 10:50** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **F690-637E-D4A1-E307**.